



Diário Oficial

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS

ANO I – EDIÇÃO Nº 059 – Manaus, 1 de novembro de 2011



17ª LEGISLATURA

Presidente: Deputado Ricardo Nicolau

1º Vice-Presidente: Deputado Marcos Rotta

2ª Vice-Presidente: Deputada Conceição Sampaio

3º Vice-Presidente: Deputado Josué Neto

Secretária Geral: Deputada Vera Lúcia Castelo Branco

1º Secretário: Deputado David Almeida

2º Secretário: Deputado Abdala Fraxe

Corregedor/Ouvidor: Deputado Wanderley Dallas

Deputado Abdala Fraxe

Deputado Adjuto Afonso

Deputado Arthur Bisneto

Deputado Belarmino Lins

Deputado Cabo Maciel

Deputada Conceição Sampaio

Deputado Chico Preto

Deputado David Almeida

Deputado Fausto Souza

Deputado Francisco Souza

Deputado Josué Neto

Deputado José Ricardo

Deputado Luiz Castro

Deputado Marcelo Ramos

Deputado Marcos Rotta

Deputado Orlando Cidade

Deputado Ricardo Nicolau

Deputado Sidney Leite

Deputado Sinésio Campos

Deputado Tony Medeiros

Deputada Vera Lúcia Castelo

Deputado Vicente Lopes

Deputado Wanderley Dallas

Deputado Wilson Lisboa

LEI PROMULGADA N. 99, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

DECLARA o dia 21 de outubro de 1930 como data histórica comemorativa da colonização agrária dos Koutakusseis precursora do Ciclo Econômico da Juta no Amazonas e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea e, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI PROMULGADA:

Art. 1º - Passa a constar do Calendário Histórico do Estado do Amazonas, instituído por esta lei, o registro do dia 21 de outubro de 1930 como a data comemorativa da colonização agrária dos Koutakusseis precursora do Ciclo Econômico da Juta no Amazonas.

Parágrafo único. A expressão Koutakusseis denomina os estudantes japoneses, das Escolas Superiores de Colonização Agrária de nome Kokushikan e Nippon Koutou Takushoku Gakko - KOUTAKU, trazidos do Japão para implementação em Parintins, com sede na Vila Amazônia, do projeto de colonização e exploração agrária preconizado pelo Governador Efigênio Sales na Lei n. 1.309, de 26 de outubro de 1926.

Art. 2º - Fica reconhecido o Ciclo da Juta como ciclo de desenvolvimento econômico do Estado do Amazonas, tornando obrigatória a utilização de obras regionais em seu estudo no currículo escolar dos cursos integrantes do Sistema Estadual de Ensino, observada a adequada extensão e profundidade de seu conteúdo programático.

Art. 3º - Em preito de perene gratidão esta lei consigna o pedido formal de desculpas aos briosos Koutakusseis e descendentes, pelos excessos aos quais foram injustamente submetidos durante a 2ª Guerra Mundial, enquanto trabalhavam pelo Brasil em solo amazonense.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de agosto de 2011.

Deputado **RICARDO NICOLAU**

Presidente

Deputado **MARCOS ROTTA**

1º Vice-Presidente

Deputada **CONCEIÇÃO SAMPAIO**

2º Vice-Presidente

Deputado **JOSUÉ NETO**

3º Vice-Presidente

Deputada **VERA CASTELO BRANCO**

Secretário Geral

Deputado **DAVID ALMEIDA**

1º Secretário

Deputado **ABDALA FRAXE**

2º Secretário

Deputado **WANDERLEY DALLAS**

Ouvidor Corregedor

Visto:

WANDER MOTTA

Diretor Geral

De autoria do Deputado Tony Medeiros

* Republicada por haver sido publicada com o número em duplicidade no DOE-ALE, n. 054 de 20.10.2011



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ALEAM

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e a edição do Diário Oficial Eletrônico.

Sandro Diz
Milene Oliveira
Luis Cláudio Carvalho
Francisco Eronildo da Silva
Frederico Almir Araújo
Leda Roque

DIRETORIA GERAL

Wander Araújo Motta

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950
Parque Dez - CEP: 69050-030
Telefone: (92) 3183-4444
www.aleam.gov.br

O Diário da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas foi criado pela Resolução Legislativa nº 484/2011 como órgão oficial de publicação do Poder Legislativo Estadual.

COMISSÕES PERMANENTES**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**E-mail: comissao.ccjr@aleam.gov.br**Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás e Energia**E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br**Comissão de Assuntos Municipais**E-mail: comam@aleam.gov.br**Comissão de Defesa do Consumidor**E-mail: defesaconsumidor@aleam.gov.br**Comissão de Finanças Públicas**E-mail: coft@aleam.gov.br**Comissão de Segurança Pública**E-mail: com.spública@aleam.gov.br**Comissão de Indústria, Comércio Exterior e Mercosul**E-mail: cicem@aleam.gov.br**Comissão de Direito Humanos, Cidadania e Assuntos Indígenas**E-mail: cdhcai@aleam.gov.br**Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento**E-mail: cdiapa@aleam.gov.br**Comissão de Saúde, Previdência, Assistência Social e Trabalho**E-mail: cspast@aleam.gov.br**Comissão de Turismo e Empreendedorismo**E-mail: ctur@aleam.gov.br**Comissão de Educação e Cultura**E-mail: com.ecultura@aleam.gov.br**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional e Sustentável**E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br**Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade**E-mail: cttm@aleam.gov.br**Comissão da Mulher e das Famílias**E-mail: cdm_ale@aleam.gov.br**Comissão de Esporte, Lazer e Juventude**E-mail: esporte@aleam.gov.br**Comissão de Ciência e Tecnologia**E-mail: cctec@aleam.gov.br**Comissão de Gestão e Serviços Públicos**E-mail: cgest@aleam.gov.br